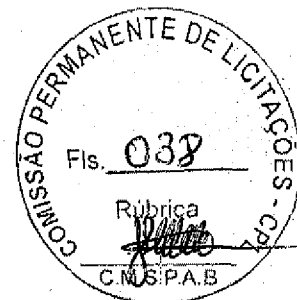




Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
Estado do Maranhão



PARECER TÉCNICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

OBJETO: Aquisição de armário de cozinha MDF, 11 portas e 06 gavetas, para suprir as necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca-MA.

A Chefe de Gabinete, encaminhou ao Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitação de Aquisição de armário de cozinha MDF, 11 portas e 06 gavetas, para suprir as necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca-MA.

Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade da contratação dos serviços por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

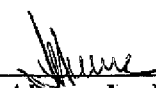
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Sendo assim, diante da necessidade dos serviços na Câmara Municipal, esta Comissão emite parecer favorável a contratação, pela empresa F DE SOUZA MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 40.030.252/0001-88, por meio de dispensa de licitação, com valor total de R\$ 4.799,00 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais), por apresentar proposta mais vantajosa.

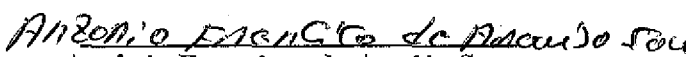
É o nosso parecer, salvo melhor Juízo.

Remeta-se ao setor Jurídico para emissão de parecer.

São Pedro da Água Branca(MA), 07 de maio de 2021.


Ricardo Alexandre Peixoto
Presidente da CPL


Joanne Silva do Vale
Equipe de Apoio


Antônio Francisco de Araújo Sousa
Equipe de Apoio